

**PROJETO “VALIDAÇÃO DE POTENCIAIS CULTIVARES DE MORANGUEIRO  
POR MEIO DE VALOR DE CULTIVO E USO – VCU’s”**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA - PROFISSIONAL GRADUADO**

A Coordenação do Projeto “Validação de potenciais cultivares de morangueiro por meio de valor de cultivo e uso - VCU’s”, da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICA a abertura de processo de seleção de bolsistas, na modalidade Profissional Graduado, conforme Ato Administrativo nº 01/2020/UGF, para atuação no projeto por tempo determinado, nos seguintes termos:

**1. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA**

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. Os profissionais graduados deverão atuar no campus da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

O candidato à profissional graduado deve ter ao menos 1 (um) ano de experiência em Agronomia ou em Biologia. O profissional não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

A vaga é a seguinte:

- 01 (uma) vaga para profissional graduado nas Áreas de Agronomia ou Ciências Biológicas, com experiência comprovada no currículo Lattes em técnicas de análise do DNA baseadas em marcadores moleculares, para atuar junto à Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, bolsa no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por até 7 (sete) meses.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas período de 20 a 26 de julho de 2022, por meio do e-mail [prsilva@unicentro.br](mailto:prsilva@unicentro.br)

2.2. No ato da inscrição os seguintes documentos deverão ser enviados:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I do presente edital) devidamente preenchido e assinado;
- b) Termo de ciência e responsabilidade do bolsista - não percepção de outra bolsa, no período do contrato (Anexo II do presente edital);
- c) Fotocópia de RG e do CPF do candidato;

d) Fotocópia do Diploma de Graduação;

e) link do Curriculum Lattes atualizado.

2.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo a coordenação do processo seletivo do direito de excluir aquele que não apresentar documentação completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.4. Ao efetuar, a inscrição o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

2.5. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida no presente edital.

2.6. A lista de inscritos e o edital de convocação serão divulgados no dia 27 de julho de 2022 no site do Departamento de Agronomia da UEL, e enviado no e-mail dos candidatos.

2.7. Não caberá recurso para as inscrições não homologadas em função do não cumprimento deste edital.

2.8. Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

2.9. Este edital não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. O processo de seleção será realizado pela Coordenação do Projeto e docentes colaboradores.

3.2. A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise dos documentos listados no item 2 deste Edital, entrevista e prova prática presencial a ser realizada no dia 01 de agosto de 2022 às 9h no Laboratório de Genética Molecular da UNICENTRO, no Campus CEDETEG, Prédio do AMBIOTEC, localizado na Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 - CEP 85040-167 - Bairro - Vila Carli, Guarapuava - PR .

3.3. As entrevistas ocorrerão no mesmo local e horário da prova prática.

3.4. A prova prática para a vaga da Universidade Estadual do Centro-Oeste tem por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato em boas práticas em laboratórios de manipulação de DNA e RNA vegetal, preparo de soluções, manipulação de micropipetas manuais e eletrônicas, operação de termocicladores Veriti (com gradiente) e StepOne (Applied Biosystems), operação de sistemas de eletroforese horizontal e vertical (géis de sequenciamento); operação de sistema de captação de imagens de géis por luz UV (Loccus L-PIX), operação de sistema de purificação de água (ultrapurificar e osmose reversa linha OSLX GEHAKA), operação de autoclave, boas práticas no armazenamento

e manipulação de nitrogênio líquido, operação de microcentrífuga e de centrífuga refrigerada para placas, manipulação de microscópio óptico, manipulação de micrótomo (Thermo Scientific Micron HM 325), preparo de material vegetal em lâminas permanentes.

3.5. Durante a seleção os candidatos devem respeitar os protocolos de prevenção da COVID-19.

3.6. A classificação geral dos candidatos habilitados será divulgada por meio de Edital no site do Departamento de Agronomia da UEL.

3.7. Não serão admitidos pedidos de revisão da classificação.

#### **4. CRITÉRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DOS BOLSISTAS**

4.1. O bolsista selecionado não poderá acumular bolsas.

4.2. O bolsista deverá ser assistido por um orientador, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.

#### **5. CRONOGRAMA**

5.1. A seleção dos bolsistas obedecerá ao seguinte cronograma:

- ♣ Inscrições: 20 a 26 de julho de 2022;
- ♣ Divulgação das inscrições homologadas: 27 de julho de 2022;
- ♣ Seleção: 01 de agosto de 2022;
- ♣ Divulgação dos classificados: 02 de agosto de 2022.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

6.2. A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

6.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), seja por motivo de

interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

6.4. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, no âmbito de suas competências.

Londrina, 19 de julho de 2022.



Prof. Dr. Juliano Tadeu Vilela de Resende  
Coordenador do Projeto

**ANEXO I**  
**Formulário de Inscrição – EDITAL**

NOME:

RG.:  
EXP.:

ÓRGÃO EXP-UF.:

DATA DE

CPF.:

DATA DE NASCIMENTO: / /

Caso possua informe:

CARTEIRA HABILITAÇÃO:

REGISTRO PROFISSIONAL:

PIS/PASEP:

ENDEREÇO RES.:

LOGRADOURO: nº: BAIRRO: COMPLEMENTO: CIDADE: CEP:

TELEFONE PARA CONTATO: ( )

TELEFONE CELULAR: ( )

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS (em nome do Bolsista)

Nome do Banco:

Agência:

Tipo de Conta – ( ) Conta Corrente ( ) Conta Poupança Número:

DADOS ACADÊMICOS:

CURSO DE GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE INÍCIO DO CURSO: \_\_\_\_\_

ANO DE TÉRMINO DO CURSO: \_\_\_\_\_

Londrina, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

## Anexo II – Termo de Ciência e Responsabilidade do Bolsista

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, (**nome e sobrenome**), CPF nº: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por qualquer Instituição de Fomento, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – UGF/SETI<sup>1</sup>.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Proponente

1

<sup>1</sup> **Art. 26** É vedado o acúmulo das bolsas especificadas neste Ato com outras bolsas concedidas por qualquer Instituição de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.